



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó – SC CEP 89815-899
Telefone: (49) 2049-3710 – E-mail: prograd@uffs.edu.br

PORTARIA Nº 120/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GLA041 – Estudos Avançados em Língua Espanhola III, ofertado pelo Curso de Graduação em Letras, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Luiz Carlos Rodrigues – Matrícula 1711801046**, Processo 23205.002750/2019-33, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Angela Luzia Garay Flain	1331247	Presidente
Alejandra Maria Rojas Covalski	1580032	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-reitor de Graduação